

TERMO ADITIVO Nº 006

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS NONA- VALOR DO CONTRATO E DÉCIMA- DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORDENADORA DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (02/06/2023), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portadora do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF nº 027.879.107-77, residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Rua Alberto de Campos, nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, neste ato representada por **Pedro Daniel Strozenberg**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 09.038.645-9 IFP-RJ e CPF/MF nº 012.240.057-75, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração **NONA-** Valor do Contrato e **DÉCIMA-** Das Condições de Transferência de Recursos, na forma abaixo.

O presente Termo Aditivo visa alterar o valor mensal a ser repassado à Organização Social Viva Rio e conseqüentemente o valor total do Contrato de Gestão nº 060/2021, considerando a solicitação da contratada em efetivar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual resta prejudicado, conforme informado e justificado no Ofício nº 1837/Viva Rio/ 2022 e seus anexos.

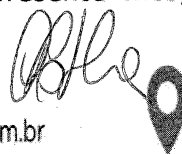
Nesse sentido, faz-se necessário o acréscimo mensal no valor de **R\$ 623.377,29 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)** a partir do presente mês, para recompor os custos



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970



TERMO ADITIVO Nº 006

inicialmente firmados. Portanto, o valor global do presente aditamento é de **R\$ 4.987.018,32 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil e dezoito reais e trinta e dois centavos)**.

As cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R\$ 80.512.963,67 (oitenta milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26

Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77

Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21

Aditivo nº 003: R\$ 414.369,07

Aditivo nº 004: R\$ 37.161.450,72

Aditivo nº 005: R\$ 888.903,32

Aditivo nº 006: acréscimo de R\$ 4.987.018,32 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Valor atualizado: R\$ 80.512.963,67 (oitenta milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

(...)

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de **R\$ 3.770.973,96 (três milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)**, e será depositada na conta corrente nº 26565-9, agência 3519-x – Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.



TERMO ADITIVO Nº 006

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão pelas **Dotações Orçamentárias nº 367 3.3.50.85.00 0011500 10.302.0123.2227.0000 - Contrato de Gestão - Fundo Municipal de Saúde, ,** conforme **Notas de Reserva Orçamentária nº 1689/2023**, correspondentes ao Processo Administrativo nº 4930/2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município (Jornal de Paraty), às expensas da contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.


Paraty, 02 de junho de 2023.


CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



PEDRO DANIEL STROZENBERG
O. S. VIVA RIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-.....
Nome:
Matrícula/RG.:


JOÃO MARCOS FRANCO
Diretor Administrativo
HM Hugo Miranda
VIVA RIO

2-.....
Nome:
Matrícula/RG.:


Flávia Gomes Aires
Analista de RH
Viva Rio - Paraty



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma do seu Estatuto por seu representante legal, o Sr. PEDRO DANIEL STROZENBERG, Brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 09.038.645-9 IFF/RJ, inscrito no CPF nº 012.240.057-75, residente e domiciliado no estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADOS: EDSON LUIZ BENICIO LEOCADIO, brasileiro, separado judicialmente, contabilista, portador da identidade nº 096049/O-3 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 724.966.227-91, JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO, brasileiro, separado, Gerente Geral de Saúde e Assistência Social, portador da identidade nº 061004263, inscrito no CPF sob o nº 763.894.057-15, e LAÍS CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 20.607.511-1 DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 057.148.407-71, todos residentes e domiciliados nesta cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

PODERES:

Aos quais concede os poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, representar a Instituição Outorgante, podendo para tanto, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, passar recibos, assinar Termos de Parcerias, Convênios, Acordos e Contratos em geral, inclusive Contratos de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Relatórios de Auditoria. Representar a Instituição perante terceiros, em qualquer nível, instância, principalmente, com Entidades Privadas e Órgãos Públicos e Autarquias da Administração Municipal, Estadual e Federal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações em nome da instituição e ainda, constituir advogado outorgando-lhe os poderes da cláusula "ad judicium", nomear preposto para falar em nome da Instituição Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos que forem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo-lhes permitido substabelecer, com ou sem reservas.

O presente instrumento é válido por 01 (um) ano a contar desta data.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.



PEDRO DANIEL STROZENBERG

Presidente do Conselho de Administração

Viva Rio



10º Ofício de Notas de Comércio da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 25 - Lj. 3, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-000 - Tel.: (21) 2211-15-03
Rua Barão Alvim, 38 - Copacabana - RJ - CEP: 22040-000

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA

PEDRO DANIEL STROZENBERG

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022. Em test. da verdade

Conf. por JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA - SAZ0887
Encargado 054.65 - CPF: 040.447.38 - RG: 1.149.42

Selo: EEF674620-RMR
consulte em https://www3.tjrr.jus.br/vivario

